**ASSUNTO: Requer ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, informações referentes ao não cumprimento pela empresa Central Park do Decreto 7.820/2018 que alterou o Decreto 7.805/2018, que regulamenta as áreas de estacionamento rotativo pago, denominadas “Zonal Azul”.**

**DESPACHO**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

 **PRESIDENTE DA MESA**

REQUERIMENTO Nº / 2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

 Considerando que o sistema de Zonal Azul está operando desde o dia 24 de outubro de 2018 e que no dia 25 de outubro de 2018 o Prefeito Carlos Nelson Bueno emitiu o Decreto 7.820/2018, publicado no dia 07 de novembro de 2018, alterando as normativas de regulamentação das áreas de estacionamento rotativo.

Considerando que este decreto 7.820/2018, alterou o Artigo 4º, §2º, onde o tempo dos créditos serão fracionados de 15 em 15 minutos para quem possui aplicativo e que no § 3º dá o direito à devolução do tempo/saldo remanescente para os usuários que utilizam o aplicativo.

Considerando que este Decreto 7.820/2018 não está sendo cumprido pela empresa Central Park, pois o aplicativo continua fracionando de 30 em 30 minutos e não há devolução do tempo/saldo.

**Requer** ao Exmo. Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da secretaria competente, informação de qual providência e penalidade será adotada pelo poder executivo pelo não cumprimento da empresa Central Park em relação ao Decreto 7.820/2018, bem como providências da Prefeitura no sentido de devolução dos créditos aos usuários/consumidores prejudicados desde a data da publicação do Decreto 7.820/2018, já que os munícipes usuários do sistema Zonal Azul estão sendo lesados em não conseguir obter o tempo/saldo restante não utilizado quando acessam o aplicativo sugerido pela empresa Central Park que administra o sistema de Zonal Azul.

**Requer** também que seja encaminhada uma cópia deste requerimento ao Procon de Mogi Mirim, para tomada de providências cabíveis em defesa do consumidor.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, aos 26 de novembro de 2018.

**VEREADOR DOUTOR TIAGO CÉSAR COSTA**

****